



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

Estudo Técnico Preliminar

1. Definição do objeto

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado para aplicação a frio, com características que permitam o armazenamento e estocagem por período prolongado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras para execução de serviços de infraestrutura e manutenção no município.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras

3. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção contínua da malha viária do Município de Estiva/MG, especialmente para a realização de serviços de tapa-buracos e reparos emergenciais em vias pavimentadas. O desgaste natural do pavimento asfáltico, associado ao tráfego constante de veículos e à ação de fatores climáticos, provoca o surgimento frequente de buracos e irregularidades nas vias públicas, comprometendo as condições de trafegabilidade e a segurança de motoristas e pedestres.

Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de insumos adequados que possibilitem a execução rápida e eficiente dos serviços de manutenção viária realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras. Nesse contexto, o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado para aplicação a frio apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada, por permitir a realização de reparos de forma prática, dispensando aquecimento prévio e possibilitando armazenamento por período prolongado.

A contratação visa garantir a continuidade das ações de conservação das vias públicas municipais, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, redução de riscos de acidentes e preservação da infraestrutura urbana, atendendo às demandas da população e ao interesse público.

4. Previsão da contratação no plano de contratação anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Estiva/MG, no item 69, referente à aquisição de materiais de construção, estando alinhada ao planejamento da Administração e às



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

5. Requisitos da contratação

5.1. Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a contratação deve atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para garantir a adequada execução do objeto, assegurando economicidade, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, os seguintes requisitos são definidos para nortear a aquisição do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado para aplicação a frio:

- 5.1.1. O material a ser adquirido deve atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e demais órgãos reguladores competentes, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade exigidos para pavimentação e recuperação viária.
- 5.1.2. O CBUQ para aplicação a frio deve possuir características técnicas adequadas para serviços de manutenção asfáltica, incluindo aderência, durabilidade e resistência mecânica, permitindo sua aplicação em diferentes condições climáticas e garantindo a eficiência na recuperação das vias públicas.
- 5.1.3. O fornecimento do material deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras, assegurando o suprimento contínuo para os serviços de manutenção viária e evitando desperdícios ou armazenamento excessivo.
- 5.1.4. O produto deve ser novo, de primeira qualidade, sem avarias ou defeitos, garantindo sua plena utilização nos serviços de reparo e recuperação de pavimentos.
- 5.1.5. O transporte e descarregamento do material serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo o CBUQ ser entregue nos locais indicados pela Administração, dentro do prazo estabelecido.
- 5.1.6. O prazo de entrega deverá ser compatível com a necessidade de execução dos serviços, evitando atrasos que possam comprometer a recuperação das vias e a segurança da população.
- 5.1.7. O fornecedor deve garantir a substituição imediata do material caso apresente defeitos ou esteja em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.
- 5.1.8. O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do(s) item(ns) em até 15 dias a partir do atesto da nota fiscal. Em conformidade com o art. 62 da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentada a documentação para demonstração da capacidade do licitante de cumprir o objeto da licitação, dividindo-se em:
 - 5.1.8.1. jurídica;



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

- 5.1.8.2. técnica;
- 5.1.8.3. fiscal, social e trabalhista;
- 5.1.8.4. econômico-financeira.
- 5.1.9. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado
- 5.1.10. sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.11. Deverá ser mantida, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;
- 5.1.12. O(a) contratado(a) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. Estimativa de quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado, para aplicação a frio, dosado com CAP 50/70 alterado por aditivo retardador de cura, não emulsionado, para uso em tapa buracos, totalmente resistente à água, para serviços de tapa buraco, desnecessário imprimação ou pintura de ligação, com aderência seletiva (não deve aderir aos pneus, evitando a salga), e com elasticidade controlada capaz de absorver e resistir ao tráfego pesado. Fornecidos em sacos de 25kg	1500

7. Análise das alternativas de mercado e justificativa técnica e econômica na escolha da solução

Para atendimento da necessidade de manutenção da malha viária municipal, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para execução de reparos em pavimentos asfálticos, dentre as quais se destacam: a utilização de CBUQ convencional aplicado a quente e a utilização de massa asfáltica para aplicação a frio.

O CBUQ convencional aplicado a quente exige estrutura específica para produção, transporte em temperatura controlada e aplicação imediata, além da utilização de equipamentos e logística mais complexos, o que pode dificultar a realização de reparos emergenciais ou pontuais pelo município.



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

Por outro lado, o CBUQ modificado para aplicação a frio apresenta vantagens operacionais e econômicas, pois pode ser armazenado por período prolongado, dispensa aquecimento e pode ser aplicado diretamente no local do reparo, possibilitando maior agilidade na execução dos serviços de tapa-buracos pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras.

Diante disso, a aquisição de CBUQ modificado para aplicação a frio mostra-se a solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para atender às necessidades de manutenção das vias públicas do município.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

Com base nas informações coletadas e consolidadas em planilha de cálculo de preço médio, foi apurado o valor médio unitário de R\$25,87 por saco de 25 kg de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado para aplicação a frio. Considerando a quantidade estimada de 1.500 unidades, o valor total estimado da contratação é de R\$38.805,00.

A planilha contendo a pesquisa de preços, bem como as fontes consultadas no PNCP, encontra-se anexada a este Estudo Técnico Preliminar, servindo como base para a definição do valor estimado da contratação.

9. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado para aplicação a frio, acondicionado em sacos de 25 kg, destinado à execução de serviços de tapa-buracos e reparos pontuais em pavimentos asfálticos no Município de Estiva/MG.

O material deverá possuir características que permitam seu armazenamento por período prolongado, possibilitando utilização conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, além de apresentar resistência à ação da água, boa aderência ao pavimento existente e capacidade de suportar o tráfego de veículos.

A solução permitirá que as equipes operacionais do município realizem intervenções de forma rápida e eficiente, contribuindo para a manutenção da malha viária e melhoria das condições de trafegabilidade nas vias públicas.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de um único tipo de material, com características padronizadas e



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

amplamente disponíveis no mercado.

O fornecimento por um único fornecedor contribui para maior eficiência na gestão do contrato, padronização do material utilizado nos serviços de manutenção viária e simplificação do processo de fiscalização e controle pela Administração, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se garantir a manutenção contínua da malha viária do Município, possibilitando a realização de serviços de tapa-buracos e reparos pontuais em pavimentos asfálticos de forma ágil e eficiente.

Espera-se, ainda, melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, reduzir riscos de acidentes e contribuir para a conservação da infraestrutura urbana do município.

12. Providências prévias à celebração do contrato

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, de acordo com o art. 53 da Lei 14.133/2021. Posteriormente, conforme o parágrafo § 3º deste mesmo artigo, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei 14.133/2021.

O prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, de acordo com alínea a, inciso I do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Após a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, deverá ser verificado se o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 da Lei 14.133/2021.

Outrossim, o agente de contratação e sua equipe de apoio deverão se atentar se o termo de referência traz todas as informações essenciais que deveriam constar no instrumento do contrato.

No que tange à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, a Prefeitura de Estiva, desde o advento da Nova Lei de Licitações, disponibilizou a quase todos que atuam de alguma forma com compras e licitações meios para se capacitarem por meio de cursos presenciais e on-line. Estes servidores, ainda, possuem suporte dos membros da Comissão Intersetorial



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

e Multidisciplinar de Transição Normativa da Nova Lei de Licitações e Contratos, além de poderem contar com o auxílio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, conforme foi devidamente previsto nos regulamentos municipais

Por fim, por se tratar de um objeto de simples execução e fiscalização, não se vislumbra nenhuma outra providência a ser tomada antes da celebração do contrato, além das cautelas de praxe.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O objeto da presente contratação não depende de outras contratações. Não há, pois contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas.

14. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, por se tratar de material utilizado em serviços pontuais de manutenção viária.

Como medida mitigadora, deverá ser adotado o uso adequado do material, evitando desperdícios e garantindo o correto acondicionamento das embalagens após a utilização, conforme as normas ambientais vigentes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender às demandas de manutenção da malha viária do município, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança nas vias públicas.

16. Anexos

- 16.1. Tabela de preço médio;
- 16.2. Cotação MUNICÍPIO DE IRACEMAPOLIS;
- 16.3. Cotação MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA;
- 16.4. Cotação MUNICÍPIO DE ITAPEVA;
- 16.5. Cotação MUNICÍPIO DE ICARA;
- 16.6. Cotação MUNICÍPIO DE TUPANCIRETA;
- 16.7. Cotação MUNICÍPIO DE SAO JOAQUIM;
- 16.8. Cotação MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA;



Prefeitura Municipal de Estiva
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras

17. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Bruno Coelho Dias - matrícula 1458

Estiva 13 de março de 2026

Bruno Coelho Dias
Auxiliar Administrativo